

Ofício nº 517 (SF)

Brasília, em 3 de maio de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho, em anexo, a Vossa Senhoria, a redação final do Projeto de Lei nº 39, de 2020 – Complementar, de autoria do Senador Antonio Anastasia, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”, aprovado em sessão remota do Senado Federal de 2 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal